

Portaria nº 044/2012

de 12 de Novembro de 2012.

***“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16
DE NOVEMBRO DE 2012.”***

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ**, no uso de suas atribuições legais **DECLARA** ponto
facultativo no dia 16 de Novembro de 2012, não havendo expediente na Câmara Municipal
de Vereadores, conforme Decreto Municipal nº 278/2012, sendo que o referido dia será
compensado nos dias 05 e 06 de Dezembro de 2012, das 08h30min às 11h30min.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 12 de Novembro de 2012.**

Ver^a. Marlene Martins
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Lauro Jardim
1º Secretário da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSA PEREIRA ALVES
Diretora Executiva da Câmara Municipal